

LEI Nº. 3577 /2012.

EMENTA: Denomina nome de Sala.

O Prefeito do Município de Gravatá, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Irmã Josefa Benevides de Azevedo, a Sala de Parto do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 04 de julho de 2012.


Ozano Brito Valença
Prefeito